

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.135, de 25 de fevereiro de 2002.

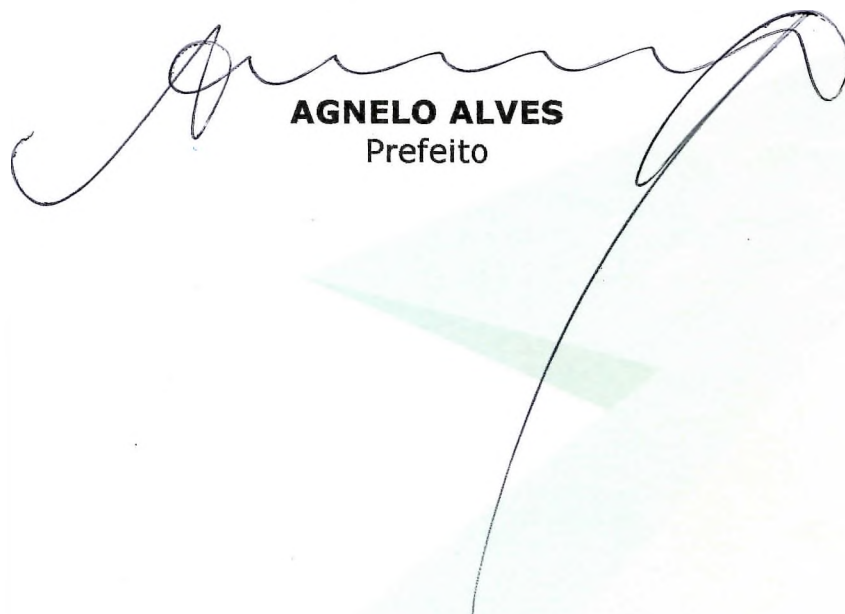
Declara luto oficial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a autorização do art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município -

DECRETA:

Artigo único. Pelos relevantes serviços prestados a Parnamirim, é declarado luto oficial no âmbito deste Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA**, ex-prefeito municipal.

Parnamirim, 25 de fevereiro de 2002



**AGNELO ALVES**  
Prefeito